



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 2928/2023

*Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de
Campo Grande à Sra Daniela Solari Veiga*

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande –MS, a Sra Daniela Solari Veiga

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

Justificativa

O projeto homenageia a Senhora Daniela Solari Veiga, engenheira civil e conselheira do Governo Regional de Tarapacá – Chile. No Chile, os conselheiros regionais (CORE) são representantes eleitos em nível regional e fazem parte do governo regional. Sua principal função é representar a comunidade na tomada de decisões e na administração de assuntos regionais. Embora tenham certas semelhanças com a Assembleia Legislativa do Estado em outros países. Ela também ocupa o cargo de Presidente da Comissão de Infraestrutura, Investimento e Orçamento. A honraria supracitada é mais uma forma de reconhecimento, por essa Casa Legislativa, às pessoas que se destacam por seu brilhantismo nas mais diversas áreas da sociedade e estejam visitando nossa cidade. Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Portanto, solicito dos nobres pares a apreciação desta honraria.

Campo Grande/MS, 04 de Julho de 2023.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB